

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação do Coordenador de Manutenção Mecânica da EMAP, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa interessada neste certame, sobre item do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023 – EMAP, cujo objeto é a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES/EDIFICAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA EMAP, INCLUSIVE INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NA ÁREA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DO PORTO DO ITAQUI E TERMINAL EXTERNO DA PONTA DA ESPERA EM SÃO LUÍS – MA E TERMINAL DO CUJUPE NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA – MA. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Bom dia,

Venho respeitosamente solicitar os seguintes documentos esclarecimentos:

O HFC-32 ou R32 é um fluido refrigerante que aborda uma série de considerações ambientais de forma equilibrada. Após muitos testes a conclusão foi de que o R32 é o refrigerante mais equilibrado e adequado em termos de impacto ambiental, eficiência energética, segurança e custo/benefício quando aplicado a condicionadores de ar e bombas de calor.

As principais diferenças entre o R32 e o R410A

1. O R410A (introduzido em 2006) é o refrigerante mais utilizado hoje em dia. No entanto, a busca constante de melhores fluidos no que se refere ao impacto ambiental, nos leva a apresentar ao mundo o R32, cujas principais diferenças estão listadas conforme abaixo:

2. O R32 é um refrigerante 100% puro. Portanto, sua reciclagem e reutilização torna-se bastante fácil. Ironicamente o R410A é uma mistura do próprio R32 com R125. Sendo uma mistura, já não é tão fácil de reciclar ou reutilizar.

Ambos os fluidos têm impacto zero na camada de ozônio, mas, o impacto sobre o aquecimento global ou Potencial de Aquecimento Global (PAG) é 1/3 do R410A.

Questionamento 01: Dessa forma será aceito o gás R32?

Resposta da Área Técnica da EMAP:

No subitem 2.1.9 do Termo de Referência, Anexo I edital, diz o seguinte:

2.1.9 Fluido Refrigerante. Deverá obrigatoriamente ser do Tipo Ecológico, preferencialmente R-410^a.

Solicitamos preferencialmente o gás R-410A no termo de referência com o intuito de padronizar as máquinas a serem adquiridas com as máquinas já existentes na EMAP e ao nosso contrato atual de manutenção em ar condicionado por possuir em sua linha apenas cilindros de gás R-410 E R-22.

Portanto, as empresas poderão fornecer máquinas com utilização do gás R-32.

São Luís/MA, 07 de novembro de 2023.

João Luís D. Nogueira
Pregoeiro da EMAP